



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

DESPACHO

CONSTOU do expediente de hoje, PUBLIQUE-SE e, em seguida, subam os autos ao despacho de distribuição do Sr. Presidente S. S. da Assembleia, de 12 de MARÇO de 2019.

1º Secretário

Projeto de Lei Nº. ____/2019.

Fl. nº	03
Proc. Nº	0621/19
Func.	u

Projeto de Lei Nº 068/19

Dispõe sobre a implantação de estudos sobre a história, os costumes e tradições de cada município em suas escolas do ensino médio.

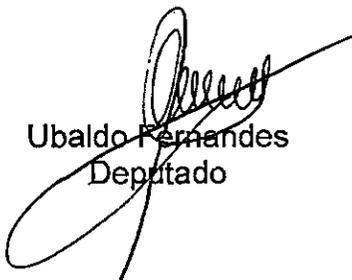
A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

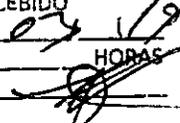
Art. 1º Fica instituído, as Escolas de Ensino Médio do Estado do RN, incluir em sua grade curricular a História, Costumes e Tradições do município de sua jurisdição.

Art. 2º A Coordenação e Fiscalização da execução e cumprimento desta Lei ficarão a cargo da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Artigo 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões DEPUTADO CLÓVIS MOTTA assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de março de 2019.


Ubaldo Fernandes
Deputado

DIRETORIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
EM 11.03.19
ÀS _____ HORAS
Funcionário: 



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE
DEPUTADO UBALDO FERNANDES

Proc. Nº	06421/11	Fl. nº	02
Func.	U		

JUSTIFICATIVA

Norteando-se nos novos conceitos de ensino aprendizagem vigentes que destacam a aprendizagem significativa como uma das mais eficazes formas de engajar os educandos na construção do conhecimento dentro do espaço escolar, espaço esse, que vem à tempos perdendo o encanto, decorrência da concorrência dos novos meios e veículos que produzem informação e despertam o interesse dos educandos. Em tempos de globalização onde os espaços e as distancias estão cada vez menores e a cultura está a cada dia se tornando plural, valorizar o "Local" está se tornando uma forma de resgate e sobrevivência da identidade de muitos povos, que para não terem seus costumes e expressões culturais extintas se valem do entendimento da Historia Local para manter suas tradições.

O entendimento e o conhecimento da história local têm o poder de proporcionar ao educando reconhecer-se como agente participativo e transformador da sua História e conseqüentemente gera o interesse e a valorização da mesma facilitando a aprendizagem.

Diante desse contexto, podemos ainda, identificar a grande importância da identidade cultural que não só incentiva, como reforça o desenvolvimento da região, tendo no empreendedorismo forte ferramenta para ampliar as oportunidades induzindo o crescimento econômico, seja por meio do fortalecimento das micro e pequenas empresas, atração de investimentos, implantação de uma política integrada de turismo que fortaleça a interiorização do turismo, dentre outras.

Desta forma, conhecer, entender, respeitar e preservar as raízes e a origem de um povo, comunidade ou uma região é sobre tudo garantir a esse povo a condição de existir.


Ubaldo Fernandes
Deputado